
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº. 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

*“DISPÕE SOBRE CONCEDER
GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
RESPONSÁVEL PELO PORTAL
TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ”*

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Gratificação a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento base, ao servidor CARLOS ALBERTO SAVARIS, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, prevista na Lei nº 53 de 13 de dezembro de 2023, pela gestão do Portal Transparência da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 22 de janeiro de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:2F285A0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>